

PORTARIA Nº 0128/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Dispensa as servidoras Marilda Angioni e Tatiana Buchabqui Hoefelmann e designa a servidora Lucymara Valentini Borges para compor a Equipe Técnica para análise dos cadastros dos estudantes inscritos, relativamente à assistência financeira de que trata o art. 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina e posterior verificação do nível de carência dos mesmos.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 281/2005, de 20 de janeiro de 2005, que regulamenta o art. 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina, e conforme disposto no Memorando nº 008/2019/CAE, de 22 de março de 2019, oriundo da Coordenadoria de Assuntos Estudantis - CAE, e considerando, ainda, o teor das Portarias nº 514/2015, de 6 de julho de 2015 e nº 131/2016, de 4 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Equipe Técnica em epígrafe, as integrantes adiante nominadas:

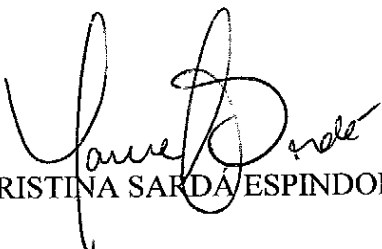
- MARILDA ANGIONI, cadastro funcional nº 3956, indicada pela Portaria nº131/2016 de 4 de março de 2016;
- TATIANA BUCHABQUI HOEFELMANN, cadastro funcional 9670, indicada pela Portaria nº0514/2015 de 6 de julho de 2015

Art. 2º DESIGNAR, a integrante adiante nominada:

- LUCYMARA VALENTINI BORGES, cadastro funcional nº 2289, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Assuntos Estudantis, para compor a Equipe Técnica para análise dos cadastros dos estudantes inscritos, relativamente à assistência financeira de que trata o art. 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina e posterior verificação do nível de carência dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 25 de março de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA